

DISCIPLINA DE AVALIAÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

1º SEMESTRE – 2019

CONTRATO DIDÁTICO

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Em 2019, as professoras Yeda (yedausp@gmail.com) (ENC) e Cecília (csigaud@usp.br) (ENP) estão na coordenação da disciplina, com o apoio das especialistas Rosely (rosely.matos@usp.br) e Eliane (eliane.vitoreli@usp.br) (ENC).
- O objetivo geral da disciplina é instrumentalizar o estudante para a compreensão e a prática de avaliação de indivíduos e famílias nos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais.
- A disciplina ocorrerá de 27 de fevereiro a 28 de junho e será composta por aulas teóricas e teórico-práticas (laboratório e campo de prática).
- As aulas teóricas ocorrerão predominantemente na sala 25. O local de cada atividade estará indicado no ambiente virtual da disciplina disponível no site <https://edisciplinas.usp.br>. Fique atento pois poderão ocorrer mudanças.
- Durante as aulas teóricas e teórico-práticas, telefones celulares deverão ser utilizados somente para fins de aprendizagem relativos a esta disciplina, assim como *notebook e tablet*.
- No período da manhã as atividades serão iniciadas às 8 horas e finalizadas ao meio-dia, e à tarde das 14 às 17 horas. Haverá tolerância de 15 minutos para a entrada nas atividades. As tutoras poderão fazer verificação de presença em momentos distintos no mesmo período de atividade.
- É proibida a assinatura de presença de uma pessoa por outra. Conforme Código de Ética da USP, Artigo nº 23, inciso II, *“é vedado aos membros do corpo docente e demais alunos da Universidade (...) lançar mão de meios e artifícios que possam fraudar a avaliação de desempenho, seu ou de outrem, atividades acadêmicas, culturais, artísticas, desportivas e sociais, no âmbito da Universidade, e acobertar a eventual utilização desses meios”*.
- Participação nas atividades, responsabilidade, pontualidade e assiduidade são critérios que compõem a avaliação do estudante.

- O material de apoio da disciplina será disponibilizado no ambiente virtual na plataforma <https://edisciplinas.usp.br>. Esse será o principal meio de comunicação da disciplina com os estudantes. Nesse espaço, será possível encontrar: cronograma, orientações, bibliografia e documentos a serem consultados, roteiros de estudos e exercícios, distribuição dos estudantes nas atividades e respectivas tutoras, e instrumento de avaliação da aprendizagem. O material audiovisual das aulas será disponibilizado a critério do docente, pois envolve autoria.
- O representante de classe e respectivo suplente, indicados pela turma, serão responsáveis pelo diálogo com as docentes e especialistas.

2. ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS: LABORATÓRIO

- Os discente deverão dividir-se em oito grupos para participação nas atividades teórico-práticas (laboratório e campo de prática), não sendo permitida a permuta de estudantes entre os grupos ao longo do semestre.
- As aulas teórico-práticas de laboratório ocorrerão predominantemente no Laboratório de Habilidades de Enfermagem (LabHabEnf), localizado no prédio anexo. Informações sobre a distribuição dos estudantes nas aulas práticas serão fixadas na entrada do prédio do LabHabEnf, além da divulgação no ambiente virtual.
- No LabHabEnf o estudante poderá portar lápis, bloco de anotação, garrafa de água para consumo individual, sendo obrigatório o uso de jaleco durante as atividades práticas. Não é permitida caneta esferográfica ou hidrográfica, alimentos, bolsas e mochilas. Essas últimas poderão ser guardadas nos armários localizados no subsolo da EE.
- Não é permitida foto ou filmagem das atividades no LabHabEnf.

3. ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICA: CAMPO

- Os estágios ocorrerão nas instituições conveniadas à EEUSP, nas datas e horários definidos no cronograma.
- A prática de campo é composta de entrevista e avaliação física dos indivíduos e famílias, ocorrendo em serviços de atendimento pediátrico e de adultos, em sistema de rodízio.
- Na prática em serviço hospitalar, os estudantes deverão se apresentar da seguinte maneira: uso de roupa branca confortável e discreta (sem decote e com manga), jaleco fechado, crachá sem cordão, calçado branco, fechado, impermeável e sem adornos, cabelos presos e unhas curtas, limpas e, em

caso de uso de esmalte, deve estar íntegro e ser de cor clara (NR32).

- Na prática em unidade educacional, os estudantes devem usar: roupas confortáveis e discretas (sem decote e com manga), jaleco fechado, crachá, calçado fechado, cabelos presos e unhas limpas e aparadas.
- Não é permitido foto e filmagem durante as atividades em campo de prática.
- Os estudantes deverão levar os materiais descritos a seguir:
 - Canetas azul e vermelha, lápis e borracha para rascunho, se desejar.
 - Bloco ou caderneta para anotações
 - Cópias dos instrumentos para coleta de dados (entrevista e exame físico)
 - Estetoscópio e esfigmomanômetro (calibrado)
 - Fita métrica
 - Lanterna clínica
 - Pupilômetro (será disponibilizado pela disciplina)
 - Régua de 10 cm
 - Relógio de pulso com contagem de segundos
 - Termômetro clínico digital

4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- Avaliação teórica: 3 (três) provas de conhecimentos escritas e individuais, conforme cronograma, que equivalem a 40% da nota final
 - i. Observação: essa disciplina não prevê prova substitutiva.
- Avaliação teórico-prática, corresponde a 60% da nota final
 - i. 85% de frequência nas atividades práticas (LE e campo de prática) obrigatória = 10%
 - ii. Desempenho nas atividades de campo de prática (criança e adulto) = 50%.
- As faltas e atrasos implicarão a avaliação do estudante, pois comprometem a aprendizagem e o desempenho no campo.
- Nota final= $\frac{(P1+P2+P3) \times 4 + \text{Freq} \times 1 + (\text{Est. Criança}) \times 2,5 + (\text{Est. Adulto}) \times 2,5}{10}$

10

5. NORMAS PARA RECUPERAÇÃO

- Será oferecida recuperação para o estudante que obtiver nota final entre 3 e 4,9 e 70% de frequência

na disciplina. A recuperação ocorrerá no período definido pela Pró-Reitoria de Graduação para tal.

6. REUNIÕES DE CLASSE

- Durante o desenvolvimento da disciplina, as coordenadoras estarão acompanhando cuidadosamente a sua implementação. Caso a turma considere pertinente uma reunião de classe nesse período, os estudantes deverão se articular previamente para elaboração dos aspectos a serem discutidos e encaminhar a solicitação à coordenação da disciplina, via representante de classe.